

# PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista

Comissão de Licitações

Pregão Eletrônico - 008/2022

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Questionamento
SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A.	01.449.930/0006-02	21/03/2022 - 15:08	ESCLARECIMENTO SIEMENS - PREGÃO Nº 08/2022 - PREFEITURA DE SANTANA DA BOA VISTA	23/03/2022 - 09:17	<p>A empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA. inscrita no CNPJ nº. 01.449.930/0006-02, interessada em participar da PREGÃO Nº 08/2022, vem apresentar o presente ESCLARECIMENTO abaixo indicado, com vistas à apresentação de uma proposta objetiva:</p> <p><b>1. QUANTO AO PRAZO SOLICITADO PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA/CHAMADOS</b></p> <p>Solicita o edital: " 5.1.4. Atender, de imediato, as solicitações relativas (...)</p> <p>Informamos que possuímos um serviço de UPTIME SERVICE, atendimento de assistência técnica no número: 0800-55-48-38 com abertura de chamado 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, sendo realizado o atendimento remoto especializado no próximo dia útil da abertura do chamado e, se preciso, atendimento presencial em até 24 horas úteis. O prazo de reparo para os que envolvam peças com importação deve ser 15 (quinze) dias úteis, tendo em vista que é um processo de importação e fiscalização da ANVISA e Receita Federal, sendo que a Siemens não tem controle. Portanto, baseado no tempo médio de desembaraço é prudente colocarmos 15 dias úteis. Podemos considerar que atendemos a necessidade da instituição através desse atendimento?</p> <p><b>2. QUANTO A SOLICITAÇÃO DE TREINAMENTO</b></p> <p>Solicita o edital: " 5.1.12. Ministrar treinamento aos profissionais (...).</p> <p>Informamos ao órgão que a proposta da Siemens oferecerá junto ao equipamento, o treinamento de 16 horas (2 dias) para operação do equipamento que será realizado assim que o equipamento estiver instalado. Logo, entende-se que a solicitação do edital será atendida com o fornecimento do treinamento, estamos corretos com nosso entendimento ?</p> <p><b>3. QUANTO À CONDIÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA</b></p> <p>Solicita o edital: "CLAUSULA NONA - 9.2 – Caso seja necessário o uso da garantia sobre esses produtos por problemas detectados, a contratada terá prazo de 15 (quinze) dias (...)"</p> <p>Informamos que caso os equipamentos apresentem defeitos durante o prazo de garantia, os mesmos serão devidamente reparados e não substituídos. Não faz sentido a substituição imediata do equipamento quando da apresentação de falhas; para tanto, há o prazo de garantia do equipamento.</p> <p>Ainda, os equipamentos médicos são complexos, de grande porte, de procedência estrangeira e fabricados sob demanda, o que prejudica a logística de substituição e entrega de novos dispositivos.</p> <p>Ressaltamos que a substituição dos equipamentos ocorrerá apenas em última instância; sendo aplicável somente nos casos em que se realmente constate a impossibilidade de reparo ou quando o equipamento for entregue em desacordo com as especificações do edital.</p> <p>Caso seja, de fato, necessário a substituição do equipamento, o prazo necessário para tanto será de 60 (sessenta) dias, considerando que este equipamento é fabricado sob demanda, para atender especificamente as exigências do edital, e, portanto, não há estoque para pronta entrega.</p> <p>Aguardamos as respostas para participação no pregão</p>



Resposta: Em resposta a sua solicitação segue as informações:

1. Entendemos que por se tratar de um equipamento complexo é necessário Técnico especializado para atendimentos de chamado de manutenção, sendo desta forma, consideramos atendimento presencial realizado em até 24 horas uteis.
2. Aceitamos o treinamento de uso do equipamento de 16 horas , aplicados em 2 dias.
3. Entendemos que o equipamento de ultrassom é complexo e fabricado sob demanda. A solicitação do edital tem efeito para os outros itens que são de pequeno porte encontrados no mercado nacional.

AURION EQUIPAMENTOS 06.889.652/0001-05 16/03/2022 - Esclarecimento  
ELETRONICOS LTDA 12:51

17/03/2022 - 09:55 Pedido de esclarecimento

Ref.: PE 008/2022 , Item 2 - 1 Eletrocardiógrafo

Serão aceitos eletrocardiógrafos que tenham comunicação via cabo USB com o computador, para impressão em papel A4?

Obrigada., Arquivo Anexo: opp-27528-esclarecimento.pdf

Resposta: Bom dia, conforme a Secretaria Solicitante, serão aceitos eletrocardiógrafos que tenham comunicação via cabo USB com o computador.

---

